DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6795/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Marcos Jose Donizete Soares*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022, a servidora: Marcos Jose Donizete Soares, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6796/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Emilene Aparecida De Oliveira*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023, a servidora: Emilene Aparecida De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:**07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6797/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Teresa Montanha*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2.022 à 13 de fevereiro de 2.023 a servidora Maria Teresa Montanha, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6798/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Debora Boeker Pires*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022, a servidora: Debora Boeker Pires, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6799/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Maiara de Souza*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, a servidora: Maiara de Souza, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias **07 a 21 de agosto de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6800/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Bruno Juscelino Varzea*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 à 08 de junho de 2023 o servidor Bruno Juscelino Várzea, Cargo: Vigia, Lotação: Setor Educ. Inf. Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 21 de agosto de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6801/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Antonio Carlos Corulli*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, o servidor Antonio Carlos Corulli, Cargo: Enc. de Compras, Lotação: Departamento de Compras, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023**, **e 10 dias deabono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6802/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Paulo Henrique Severo*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.022 à 01 de Junho de 2.023 o servidor: Paulo Henrique Severo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6803/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Rodrigo Luis Conceição*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2023, o servidor: Rodrigo Luís Conceição, Cargo: Mecânico, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **07 a 21 de agosto de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6809/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Everaldo Santana*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2.021 à 19 de março de 2.022 o servidor Everaldo Santana, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias deabono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6810/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. João Lennon Nunes de Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2.021 à 31 de agosto de 2.022 o servidor João Lennon Nunes de Souza, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6811/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rivaldo Eburneo Rosa*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2.021 à 30 de Novembro de 2.022 ao servidor Rivaldo Eburneo Rosa, Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de Compras, referente, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6812/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Edson Rodrigues Da Mota*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2.021 à 24 de Maio de 2.022 o servidor: Edson Rodrigues Da Mota, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6813/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Claudemir Adriano Cardoso*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2.020 à 09 de julho de 2.021 o servidor Claudemir Adriano Cardoso, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de agosto de 2023**

e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de agosto de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....